

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes

Portaria



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARRA DO MENDES

PORTARIA Nº 223/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2021.

Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos valores em Caixa e Bancos da Prefeitura Municipal de Barra do Mendes em 30/12/2022

O **PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES**, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº. 4.320/64, na Resolução nº. 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores **PATRICK BARRETO ROCHA, TELMA BARRETO OLIVEIRA e LEONARDO ALVES DOURADO**, para sob a presidência do primeiro proceder ao inventário dos valores em Caixa e Bancos desta Prefeitura em 30 de dezembro de 2022.

II - A comissão, ora designada, tem o prazo de 05 (cinco) dias, a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de Conferência de Caixa.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes, 14 de dezembro de 2022.

Antônio Barreto de Oliveira
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo arreto
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARRA DO MENDES

PORTARIA Nº 224/2021, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022.

Constitui Comissão para proceder ao levantamento e apuração dos valores da Dívida Ativa e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BARRA DO MENDES, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº. 4.320/64, na Resolução nº. 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia.

RESOLVE:

I - Constituir Comissão composta dos seguintes servidores **LEONARDO ALVES DOURADO, JANELUCIA SOUZA ROSENDO e DAVI CAVALCANTE MIRANDA**, para sob a presidência do primeiro proceder o levantamento de valores da Dívida Ativa Tributária e Não Tributária do Município até 30 de dezembro de 2022.

II - A comissão, ora designada, tem o prazo de 20 (vinte) dias, a contar da data de publicação desta Portaria para apresentar Relatório, Termo ou Ata de conferência de valores atualizados.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes, 14 de dezembro de 2022.

Antônio Barreto de Oliveira
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo arreto
Secretário de Governo

Prefeitura Municipal de Barra do Mendes



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL
DE BARRA DO MENDES

PORTARIA Nº 225/2022, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2022

Constitui Comissão para proceder ao levantamento dos saldos das Dívidas Fundada, fluante/Passivo Circulante do Município dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL BARRA DO MENDES, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto na Lei nº 4.320/64 e na Resolução nº 1060/05 e suas alterações do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado da Bahia,

RESOLVE:

I – Constituir a Comissão composta dos seguintes servidores e Assessores, **PATRICK BARRETO ROCHA, JANELUCIA SOUZA ROSENDO e HELIO GOMES DE CASTRO**, para sob a presidência do primeiro proceder a apuração dos saldos da Dívida Fundada, com finalidade de verificar a comprovação documental dos valores registrados até 30/12/2022

II – A Comissão, ora designada, tem o prazo de 10 (dez) dias a contar do encerramento do exercício, para apresentar Termo ou Ata de conferência com os valores pertinentes, lavrado no último dia do mês de dezembro.

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Barra do Mendes, 14 de dezembro de 2022.

Antonio Barreto de Oliveira
Prefeito Municipal

Tayson Azevedo arreto
Secretário de Governo